

PROCESSO Nº 25383.100092/2019-19
Contrato nº 003/2019 IGM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2019-IGM, CELEBRADO ENTRE O IGM/FIOCRUZ E
A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES

Vigência do Contrato: 19/08/2019 A 18/08/2020

1 - OBJETIVO

O presente Apostilamento tem por finalidade repactuar o preço do Contrato nº 003/2019 – IGM, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020, conforme a CCT da categoria (BA000029/2020), e com fulcro nos arts. 54 a 58 da IN nº 05/2017 – SLTI-MPOG e suas alterações.

2 - VIGÊNCIA

Os efeitos deste apostilamento são **retroativos** a:

- 01/01/2020 – Conforme a CCT da categoria

3 - PREÇO: REPACTUAÇÃO

Valor anterior à Repactuação:

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 1.898.558,40

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 158.213,20

Valor após à Repactuação da CCT 2019-2020 a partir de 01/01/2020:

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 2.064.150,00

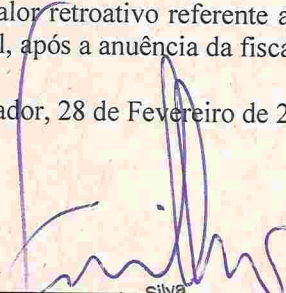
Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 172.012,50

Reflexo Financeiro Anual do Contrato: R\$ 165.591,60

Reflexo Financeiro Mensal do Contrato: R\$ 13.799,30

O valor retroativo referente a janeiro de 2020, serão pagos mediante a apresentação de memória de cálculo e nota fiscal, após a anuência da fiscalização do contrato

Salvador, 28 de Fevereiro de 2020.


Gerardo Fialho Silva
Chefe do Departamento
de Administração
IGM – Fiocruz Bahia
SIAPE: 1908445


Maria Julia Alves de Souza
Chefe do Serviço de
Gestão de Trabalho
IGM – Fiocruz Bahia
SIAPE: 1455844


Vitor Galvão dos Reis
Substituto Eventual da
Ordenadora de Despesas
IGM – Fiocruz Bahia
SIAPE: 1285852